

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 165/2021.

Serra – ES, 11 de novembro de 2021.

**AO: CORONEL ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – ES.**

**Assunto:
NOMEAÇÃO DOS POLÍCIAIS CIVIS APROVADOS E GARANTIA DE
RECEBIMENTO DE PAGAMENTO NA FOLHA DE DEZEMBRO DE 2021.**

Na qualidade de presidente e representante legal do SINDIPOL/ES, organização sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, para dispor o que segue.

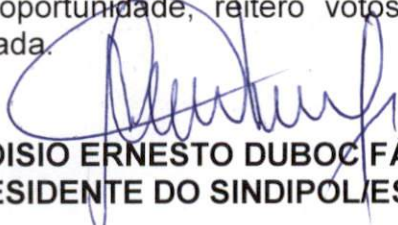
O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou no dia 20 de outubro o decreto de nomeação dos 401 (quatrocentos e um) candidatos que finalizaram o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Espírito (PCES), do concurso público de 2018.

Nesse passo estão sendo feitos os atos legais para que tais profissionais tomem posse nos respectivos cargos. Ocorre que a folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2021 tem seu fechamento antecipado ainda no mês de novembro, considerando os feriados decorrentes das celebrações de fim de ano.

Assim temos grande preocupação em que aos policiais civis recém-nomeados seja conferido o direito de percepção de suas respectivas remunerações na folha de dezembro de 2021, pelo que participamos a Vossa Excelência a situação, a fim de que sejam enveredados esforços para que tal situação seja concretizada.

É certo que o atendimento da presente solicitação representará demonstração de respeito a administração para com os novos policiais e um reforço no estímulo da atuação destes na instituição para qual tanto esforço fizeram para ingressar.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração, desejando promissora jornada.


**ALOISIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES**

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 163/2021.

Serra – ES, 11 de novembro de 2021.

**AO: DR JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL – ES.**

**Assunto:
NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS APROVADOS E GARANTIA DE
RECEBIMENTO DE PAGAMENTO NA FOLHA DE DEZEMBRO DE 2021.**

Na qualidade de presidente e representante legal do SINDIPOL/ES, organização sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, para dispor o que segue.

O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou no dia 20 de outubro o decreto de nomeação dos 401 (quatrocentos e um) candidatos que finalizaram o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Espírito (PCES), do concurso público de 2018.

Nesse passo estão sendo feitos os atos legais para que tais profissionais tomem posse nos respectivos cargos. Ocorre que a folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2021 tem seu fechamento antecipado ainda no mês de novembro, considerando os feriados decorrentes das celebrações de fim de ano.

Assim temos grande preocupação em que aos policiais civis recém-nomeados seja conferido o direito de percepção de suas respectivas remunerações na folha de dezembro de 2021, pelo que participamos a Vossa Excelência a situação, a fim de que sejam enveredados esforços para que tal situação seja concretizada.

É certo que o atendimento da presente solicitação representará demonstração de respeito a administração para com os novos policiais e um reforço no estímulo da atuação destes na instituição para qual tanto esforço fizeram para ingressar.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração, desejando promissora jornada.


**ALOISIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES**

SINDIPOL-SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ES
CNPJ: 36.010.643/0001-63
RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/Nº -KM 272
BAIRRO ROSÁRIO DE FÁTIMA
SERRA-ES
CEP: 29161-160
E-MAIL: recepção@sindipol.com.br
WWW.SINDIPOL.COM.BR

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 164/2021.

Serra – ES, 11 de novembro de 2021.

**AO: DR MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

Assunto:

NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS APROVADOS E GARANTIA DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO NA FOLHA DE DEZEMBRO DE 2021.

Na qualidade de presidente e representante legal do SINDIPOL/ES, organização sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, para dispor o que segue.

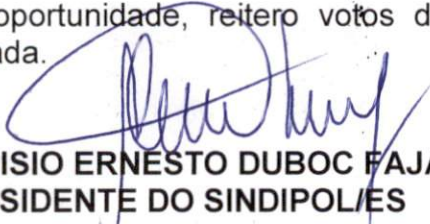
O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou no dia 20 de outubro o decreto de nomeação dos 401 (quatrocentos e um) candidatos que finalizaram o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Espírito (PCES), do concurso público de 2018.

Nesse passo estão sendo feitos os atos legais para que tais profissionais tomem posse nos respectivos cargos. Ocorre que a folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2021 tem seu fechamento antecipado ainda no mês de novembro, considerando os feriados decorrentes das celebrações de fim de ano.

Assim temos grande preocupação em que aos policiais civis recém-nomeados seja conferido o direito de percepção de suas respectivas remunerações na folha de dezembro de 2021, pelo que participamos a Vossa Excelência a situação, a fim de que sejam enveredados esforços para que tal situação seja concretizada.

É certo que o atendimento da presente solicitação representará demonstração de respeito a administração para com os novos policiais e um reforço no estímulo da atuação destes na instituição para qual tanto esforço fizeram para ingressar.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração, desejando promissora jornada.


**ALOISIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES**